

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 01/2023

O Sr(a). Fauston Gustavo Pereira Saraiva, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de cargo público e formação de Cadastro Reserva (CR), com ingresso pelo regime estatutário, o qual reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 333/2000 e demais legislações vigentes pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso, certame que observará o disposto no Decreto Municipal nº 10.387/2022, de 06 de setembro de 2022 e demais regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva no cargo de **Professor de Matemática**.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
01	Bibliotecário de Escola	Nível Superior Completo. Especialização, avaliação e/ou habilitação legal para o exercício do cargo.	01 + CR	40 horas	R\$ 3.925,39
02	Enfermeiro	Nível Superior Completo em Enfermagem. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 6.313,79
03	Farmacêutico	Nível Superior Completo em Farmácia. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
04	Geólogo	Graduação em Geologia, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação, Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
05	Médico Auditor	Ensino Superior Completo com formação em Medicina, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	20 horas	R\$ 5.773,92
06	Médico Cardiologista	Conclusão do Ensino Superior em Medicina. Residência Médica em Cardiologia. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80

07	Médico Clínico Geral	Conclusão do Ensino Superior em Medicina. Residência Médica em Clínica Médica. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
08	Médico Dermatologista	Conclusão do Ensino Superior em Medicina. Residência Médica em Dermatologia. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
09	Médico Ginecologista	Conclusão do Ensino Superior em Medicina. Residência Médica em Ginecologia. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
10	Médico Infectologista	Conclusão do Ensino Superior em Medicina. Residência Médica em Infectologia. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
11	Médico Pediatra	Conclusão do Ensino Superior em Medicina. Residência Médica em Pediatria. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
12	Médico Psiquiatra	Conclusão do Ensino Superior em Medicina. Residência Médica em Psiquiatria. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
13	Nutricionista III	Curso superior em Nutrição, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	02 + CR	40 horas	R\$ 5.058,61
14	Odontólogo	Conclusão do Ensino Superior em Odontologia. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 7.264,80
15	Professor de Matemática	Licenciatura plena em Matemática ou Ciências/Matemática.	01 + CR	20 horas	R\$ 2.575,73
16	Tesoureiro D	Ensino Superior com formação em Ciências Contábeis, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 5.058,61
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO					
17	Agente de Fiscalização Ambiental	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Tratamento de Efluentes, Técnico Químico ou Técnico em Meio Ambiente	01 + CR	40 horas	R\$ 3.922,98
18	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo. Curso Completo de Técnico em Enfermagem. Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 3.922,98
19	Técnico Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	01 + CR	40 horas	R\$ 3.922,98

NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
20	Agente de Combate de Endemias	Ensino Médio Completo.	01 + CR	40 horas	R\$ 2.772,00
21	Auxiliar de Tesouraria II	Ensino Médio Completo.	01 + CR	40 horas	R\$ 2.998,42
22	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo.	01 + CR	40 horas	R\$ 2.721,02
23	Topógrafo	Ensino Médio Completo e habilitação legal para exercício da profissão de Topógrafo.	01 + CR	40 horas	R\$ 3.922,98

1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1 Vale-alimentação no valor de R\$ 405,00, Vale Transporte e Plano de Saúde.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1.1 Os candidatos aprovados para as vagas anunciadas neste Edital serão chamados segundo as necessidades do Município de Novo Hamburgo. Os demais candidatos formarão um cadastro reserva cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.2 O preenchimento das vagas e a utilização do cadastro reserva obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal e por cotas de pessoa com deficiência e de negros.

2.1.3 Nos casos em que não há vagas reservadas para nomeação imediata para candidatos com deficiência e para candidatos negros em razão do quantitativo oferecido, o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

2.2.1 É assegurado às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que possuem, conforme disposto no art. 15º da Lei Municipal 333/2000; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

2.2.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro reserva.

2.2.1.2 A reserva de vagas de que trata o art. 15 da Lei Municipal nº 333/2000 será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo, no Concurso Público for superior a 4 (quatro).

2.2.1.3 Quando o quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas resultar em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.2.3 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência, justificando-a por meio de documento comprobatório.

2.2.3.2 Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para a realização da Prova Teórico-objetiva, deverá formalizar o pedido através da ficha online de inscrição, informando o atendimento necessário, e seguir o procedimento descrito no subitem 3.3 deste Edital.

2.2.3.3 A data de emissão do documento comprobatório deve ser posterior ao dia **26/04/2023** (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do edital).

2.2.3.4 O documento comprobatório que confirme a deficiência do candidato deverá conter:

- Data de expedição conforme prazo determinado no subitem 2.2.3.3 deste Edital;
- Assinatura do profissional de saúde de nível superior e número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente;